Lei Ordinária Nº 2.880, de 27 de março de 2024

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO À CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA EXECUÇÃO DAS LINHAS DE FINANCIAMENTO IMPLANTADAS PELA LEI COMPLEMENTAR 195 DE 08 DE JULHO DE 2022 – LEI PAULO GUSTAVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO À CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA EXECUÇÃO DAS LINHAS DE FINANCIAMENTO IMPLANTADAS PELA LEI COMPLEMENTAR 195 DE 08 DE JULHO DE 2022 – LEI PAULO GUSTAVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Aimorés/MG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - Autoriza a abertura de abertura de Crédito especial destinado à criação de dotação orçamentária no orçamento vigente para execução das linhas de financiamento implantadas pela Lei Complementar 195 de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo.

Art.2º - Para executar as despesas decorrentes com a execução do disposto no artigo anterior o Poder Executivo fica autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente, no valor de **R$ 205.753,23 (duzentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos)** na forma dos artigos 40 a 44 da Lei Federal n.º: 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte dotação a ser criada no orçamento vigente:

CÓDIGO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **www.camaradeaimores.mg.gov.br/validador** e informe o código **9FGGR-UFMVE-UGTFX-QPE10-RGVDZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

02-		PODER EXECUTIVO	
02.07.		SEC. M. DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO	
02.07.01		SEC. M. DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO	
13.392.0018.2107		**APLICAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG**	
33.90.36.00		**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	**130.753,23**
Fonte	**1715**	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Artigo 5º - Audiovisual	109.190,13
Fonte	**1716**	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art 8º - Demais Setores da Cultura	21.563,10
33.90.39.00		**Outros Ser. de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**75.000,00**
Fonte	**1715**	Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	25.000,00
Fonte	**1716**	Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	50.000,00
TOTAL DO PROJETO			**205.753,23**

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **www.camaradeaimores.mg.gov.br/validador** e informe o código **9FGGR-UFMVE-UGTFX-QPE10-RGVDZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **www.camaradeaimores.mg.gov.br/validador** e informe o código **9FGGR-UFMVE-UGTFX-QPE10-RGVDZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

Art.3º - Para abertura do crédito especial fica o Poder Executivo, através do serviço de contabilidade, autorizado a promover a suplementação das naturezas de despesas relacionadas no art. 2º com base no superávit financeiro apurado no balanço de 2023, no valor **R$ 205.753,23 (duzentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos)**, provenientes da distribuição de valores por meio da Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022, e em conformidade ao disposto inciso II do § 1º do art.43 da Lei 4.320/64.

Art.4º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a alteração e inclusão na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual o projeto atividade **2126 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO**.

Art.5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art.6º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Marques
Prefeito(a)

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **www.camaradeaimores.mg.gov.br/validador** e informe o código **9FGGR-UFMVE-UGTFX-QPE10-RGVDZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
LEI 2.880/2024	Ato Vinculado	Visualizar

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **www.camaradeaimores.mg.gov.br/validador** e informe o código **9FGGR-UFMVE-UGTFX-QPE10-RGVDZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Ordinária Nº 2.880, de 27 de março de 2024
Status: processo de assinatura **PENDENTE**
Data da Versão do Doct.: 10/04/2024 15:56:09
Hash Interno: jite9nopcuabdromv6r4jwnqxxgwkclaaymarumg

Chave de Verificação

9FGGR-UFMVE-UGTFX-QPE10-RGVDZ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: **www.camaradeaimores.mg.gov.br/validador** e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
513.***.***-87	Marcelo Marques	**Pendente**

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **www.camaradeaimores.mg.gov.br/validador** e informe o código **9FGGR-UFMVE-UGTFX-QPE10-RGVDZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.